



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 294/2023

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.024, conforme especifica.

Autoria: Vereador Carlos Fontes

EMENDA:

Art. 1º Fica alterado no quadro de despesas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no quadro de Detalhamento da Despesa, o acréscimo para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), posto médico no bairro Jardim Vista Alegre, conforme especifica:

Órgão: 02 — Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02.03.00 — Saúde

Unidade Executora: 02.03.04 — Atenção Básica em Saúde

Funcional Programática: 10.302.0064.1.108 - Construções, Reformas e Ampliações

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações

Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Art. 2º Fica alterado no Quadro de despesas da Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), no quadro de Detalhamento da Despesa, conforme especifica:

Órgão: 02 — Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02.03.00 — Saúde Unidade Executora: 02.03.01 — Saúde Geral

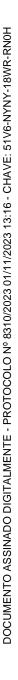
Funcional Programática: 10.302.0064.1.108 - Construções, Reformas e Ampliações

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações Reduzindo o valor de: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

A dotação terá o valor final de: R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)

Órgão: 02 — Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - Urbanismo e Obras







Unidade Executora: 02.04.01 - Obras Municipais

Funcional Programática: 15.451.0005.1.076 Obras Viárias e Pontes

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 — Obras e instalações

Reduzindo o valor de: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

A dotação terá o valor final de: R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais)

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 01 de novembro de 2.023.

CARLOS FONTES
-Vereador-





Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria deste vereador, autor da Lei Municipal, Lei 2.810 de 02 de Dezembro de 2003, que autorizou a construção do prédio destinado ao Posto Médico do bairro Jardim Vista Alegre, uma luta incansável daquela população.

Ocorre que, desde o primeiro mandato que assumi, em 1997, sempre cobrava as Administrações que governaram este município, a construção de um posto médico no bairro Jardim Vista Alegre para atender toda população daquela região.

Participamos do Orçamento Participativo no CAIC "Irmã Dulce", no bairro Santa Rita de Cássia, promovido pelo governo do saudoso prefeito, José Adilson Basso e colocamos como prioridade daquela época, o posto médico que tanto o povo almejava.

E para a tristeza dos moradores do bairro Jardim Vista Alegre e adjacências, o governo que se findou no ano de 2020, desativou a UBS do bairro Jardim Vista Alegre, que passou atender na UBS regional da Zona Sul, localizada no bairro Santa Rita de Cássia, dificultando a vida daquela população.

Muitas pessoas idosas utilizavam a UBS (Unidade Básica de Saúde) do bairro Jardim Vista Alegre para medir a glicemia que é uma das partes mais importantes do tratamento para diabetes, atendimentos as gestantes, crianças e tantos outros procedimentos foram prejudicados.

Por ser uma distancia considerável, os moradores, principalmente quem não tem veículo, tem que se deslocar a pé até a UBS Regional da Zona Sul, que fica no





bairro Santa Rita de Cássia, a antiga UPA (Unidade de Pronto Atendimento) que nunca funcionou, estão com muitas dificuldades de locomoção.

Com a desativação da UBS do Jardim Vista Alegre, prejudicou outros bairros ao entorno, como o Jardim Santa Alice, chácaras de Recreio Alvorada, Parque Eldorado e boa parte do Parque Residencial do Lago.

O bairro Jardim Vista Alegre, regrediu no quesito saúde, pois voltamos à estaca "zero", sem posto médico, e acabaram com o nosso sonho. Ante o exposto, submetemos á análise dos nobres Vereadores desta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo, seja discutido e aprimorado, de forma a alcançar os objetivos constantes da propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 01 de novembro de 2023.

CARLOS FONTES

-Vereador-União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=51V6NYNY18WRRNOH, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 51V6-NYNY-18WR-RN0H

